



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS**

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,  
LOUVORES E APLAUSOS AO SR. OSMAR ALVES  
CARDOSO

Senhora Presidente,

É motivo de orgulho para qualquer Município quando alguém escolhe fincar raízes em seu solo, transformar suas ruas em caminho diário e fazer dele o seu lar – para ele e para a sua família.

Acolher quem vem de fora é um gesto de humanidade e também de reconhecimento: afinal, quem chega trazendo trabalho, talento e afeto contribui diretamente para o crescimento e o calor humano da comunidade.

Assim foi com o Sr. Osmar Alves Cardoso, proprietário do tão renomado “Salão do Osmar”, que chegou do Estado do Rio de Janeiro, passando a residir em nosso Município – e, nesses mais de trinta anos nesta terra, tornou-se parte essencial da história viva de Guarapari.

Como um dos cabeleireiros mais conhecidos de nosso Município, o Sr. Osmar exerce uma profissão nobre, feita de escuta, cuidado e transformação. Afinal, o ofício de cortar cabelos vai muito além da estética – é um ato de cuidado, de confiança e de entrega.

Pelas mãos do Sr. Osmar passam histórias, desabafos, alegrias e renascimentos. Passam pessoas conhecidas e ilustres anônimos; autoridades de toda sorte e gentes de todo tipo. Homens, mulheres, crianças; brancos, negros, pardos; religiosos e não religiosos. Certamente, as cadeiras de salão devem ser um dos espaços mais democráticos de Guarapari. Afinal, a qualquer um que chega em seu espaço de trabalho, o Sr. Osmar recebe com o mesmo carinho e com a mesma dedicação, sempre pronto a dar uma palavra amiga ou um conselho sábio.

Ser barbeiro ou cabeleireiro é, em essência, tocar a vida do outro com delicadeza e dignidade. Por isso, reconhecer e valorizar quem tanto contribui para o bem-estar coletivo é mais do que justo: é necessário.



Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Sr. Osmar Alves Cardoso, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 23 de abril de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

